



CHAMADA PÚBLICA 002/2019

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Processo : Chamada Pública nº 002/2019
Objeto : Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00hs do dia 07 de Março de 2019, reuniram-se a Comissão de licitação desta Prefeitura, representada pela Presidente a Srª Izaura Maria Moura Ferreira Almeida e o membro José Edivaldo de Jesus, nomeados através da Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2019, na Sala de Licitações e Contratos, situada à Praça 25 de Novembro, 133, Bairro: Centro, Malhada/SE, incumbidos de proceder a abertura da sessão da Chamada Pública, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04 de 02/04/2015. Quando do início dos trabalhos, no horário preestabelecido, verificou-se a presença, conforme informe a seguir:

Participantes	CPF/CNPJ
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES UNIÃO PAULO ROBERTO DE ARAGÃO GOUVEIA-ASPROCRU	02.957.864/0001-21
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE - OCCPAT SUL	99.397.469/0001-80

Dando Continuidade, a Presidente da Comissão de Licitação fez uma breve explanação sobre o funcionamento do procedimento da Chamada Pública, deixando bem claro as condições de participação, da obrigatoriedade da apresentação da DAP jurídica de DAP dos produtores, das necessidades e exigências no cumprimento da legislação em vigor e sobre o limite individual de venda por cada agricultor familiar que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP ao ano, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



CHAMADA PÚBLICA 002/2019

Explanado foi também sobre a alteração na Lei 11.947, através da Resolução nº04 de 02/04/2015.

Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 01 HABILITAÇÃO, das respectivas Cooperativas os quais foram conferidos pela CPL que apresentaram documentação em conformidade com o solicitado em edital.

Abertos os Envelopes de Proposta, conferidos pela CPL, foram apresentados os preços propostos conforme proposta em anexo.

A Presidente explica que serão considerados os preços de acordo com a média estimada, adquiridos através de orçamentos acostados aos autos, com valores reais de mercado, regra essa estabelecida através da nova redação dada a Resolução nº04 de 02/04/2015, especificamente em seu Art. 29, que diz que os preços de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela Entidade Executora.

A CPL analisou o Projetos de Venda, conforme solicitado em Edital, fazendo as devidas observações no que concerne as especificações constantes nas propostas entre outras. Ato contínuo julgou as mesmas e relacionou sendo vencedora deste certame a seguir:

* ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES UNIÃO PAULO ROBERTO DE ARAGÃO GOUVEIA-ASPROCRIU vencedora do item 08.

* COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE - COOPATSUL vencedora dos itens 02,04,05,06,07.

* O item 01 cujo produto foi canoura não foi cotado por nenhuma dos participantes.

Ato contínuo, abre prazo para apresentação das amostras, o qual fica estabelecido o prazo para o dia 11 de março de 2019, para apresentação dos produtos que será encaminhado para Nutricionista do Município analisar.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão de Chamada Pública e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e pelo Participante Vencedor.

IZAURA MARIA MOURA FERREIRA ALMEIDA
Presidente da CPL

JOSÉ EDIVALDO DE JESUS
Membro

Zenaida Caetano dos Santos
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE
SERGIPE - COOPATSUL

Ribeiro Edlugus Bernardino
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES UNIÃO-ASPROCRIU